PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.404/95

Dá nome ao novo Prédio Escolar Municipal que está sendo construído na sede do distrito de Pinhões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado o novo Prédio Escolar Municipal que está sendo construído ao lado do Posto de Saúde na Sede do Distrito de Pinhões, de: "ESCOLA MUNICIPAL ELEOTERIO SOARES DA FONSECA".

Art,2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,, Estado da Bahia, em 03 de julho de 1995.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município